PORTARIA Nº 24, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o CRO/AM possui competência em todo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação das funções institucionais, em especial a fiscalização, que deve ser realizada em toda a extensão territorial do Estado;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2022 e Decreto 5.992/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a viagem de Luana Oliveira, Fiscal do CRO-AM, e Dayanne Souza, Fiscal do CRO-AM, no período de 25.04.2022 à 26.04.2022, considerando a necessidade de efetivação das funções institucionais, em especial a fiscalização, que deve ser realizada em Presidente Figueiredo.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de uma diária e meia aos agentes citados no art. 1º, na forma da Decisão 01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas